



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2025.

O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, na cidade de Ernestina/RS, com CNPJ nº 92.406.180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ODIR JOÃO BOEHM**, ora denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, por outro lado a empresa **CARLOS FRANCISCO DA SILVA ABREU - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.193.117/0001-50, com sede na Sete de Setembro, 378, na cidade de Soledade/RS, ora em diante denominada **CONTRATADA**, deliberam firmar o presente termo aditivo de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo de Dispensa nº 49/2025.

1.

De conformidade com a cláusula segunda do presente contrato, fica prorrogado o prazo contratual para mais 30 dias à contar de 23/09/2025 à 22/10/2025.

2.

Permanece inalteradas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas no presente instrumento.

3.

Estando justos e contratados, firmam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e forma.

Ernestina, 22 de setembro de 2025.



ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal
contratante

CARLOS FRANCISCO DA SILVA ABREU - ME
contratada